

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

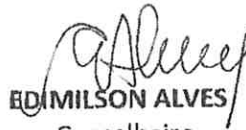
CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 11 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao décimo primeiro dia do mês de abril de 2022, a partir das 10h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 43ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edmilson Alves, Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação: (01) Ofício Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas (Arbece) – Regularização fundiária CeasaMinas Unidade Contagem:** O Conselho tomou conhecimento da documentação. Os conselheiros Marcio Cândido Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior e Edmilson Alves votaram pelo encaminhamento da documentação apresentada pela associação à Presidência da CeasaMinas para análise e adoção das medidas cabíveis. O conselheiro Heronilton dos Santos Silva argumentou que, em atendimento ao Ministério da Economia em sua nota Informativa 20940/2021/ME, votava pela retificação da regularização fundiária antes da publicação do edital de privatização da companhia e, pelo encaminhamento da questão ao Tribunal de Contas da União. **(02) Desmembramento terrenos CeasaMinas – Unidades do Interior:** Conforme deliberado na 42ª reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 04/02/2022 o tema é considerado por este conselho como sendo um ato de gestão da diretoria executiva da CeasaMinas. **(03) Aditivo Contrato de Concessão de Uso (CCU):** Esse ponto de pauta foi transferido para a reunião ordinária do Conselho que acontecerá no dia 20/04/2022. **(04) Aprovação membro representante dos funcionários da CeasaMinas no Conselho de Administração:** Considerando a ata da 22ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 07/04/2022 este Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifesta-se favoravelmente à eleição do Sr. Heronilton dos Santos Silva para membro do Conselho de Administração a ser submetida à Assembleia Geral marcada para o dia 22 de abril de 2022. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 11.04.2022.

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Assinatura em nome do signatário
MARCIO CÂNDIDO ALVES
Data: 2022.04.13 10:58:12 -0300
MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDMILSON ALVES
Conselheiro


FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS


ROSINÉIA VELOSO COELHO
Secretária